



ATA Nº 27/2018 DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 25 DE JUNHO DE 2018.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2018, às 19h06min, sob a Presidência do seu Titular, o Vereador José Antonio Stoklosa, realizou-se a 19ª Reunião Ordinária do 2º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá. O Presidente declarou abertos os trabalhos, após a oração do Pai Nosso. **1. PEQUENO EXPEDIENTE: PRESIDENTE** em discussão a Ata Ordinária nº 26/2018, a qual foi aprovada com ausência do Vereador Thomaz (4min05s à 4min23s). Solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura das correspondências (4min25s à 7min48s). **2. ENTRADA NA CASA:** Solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura da Emenda Legislativa nº. 13/2018 do tipo modificativa nº. 01/2018, ao Projeto de Lei Complementar nº. 11/2018, que dispõe sobre a utilização dos depósitos judiciais e administrativos, tributários e não tributários, realizados em processos vinculados ao Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina e dá outras providências (7min50s à 10min05s). **2. ORDEM DO DIA: PRESIDENTE** conforme o Art. 132 do Regimento Interno e devido o Projeto de Lei Complementar nº. 11/2018 estar na pauta do dia para única votação, solicita ao Vereador Geraldo que proceda a leitura da Emenda Legislativa nº. 13/2018. **VEREADOR CALDEIRA** solicita dispensa da leitura da Emenda devido a ela já ter sido lida na presente Reunião. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador caldeira, o qual foi aprovado. Solicita ao Vereador Geraldo que proceda a leitura da ementa da Emenda Legislativa nº. 13/2018. Em única discussão a Emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Legislativa nº. 13/2018, a qual foi rejeitada com votos contrários do Vereador Osni, Ezequiel, Geraldo e Janayna (10min07s à 14min45s). Solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura do Projeto de Lei Complementar nº. 11/2018. Em única discussão o projeto. Encerrada a discussão, em única votação o PLC nº. 11/2018 o qual foi aprovado com votos contrários do Vereador Edson, Vereador Caldeira e Vereador Jeferson e ausência do Vereador Thomaz (14min54s à 30min49s). Solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura do Projeto de Lei nº. 33/2018, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares por anulação parcial de dotação. Em única discussão o projeto. Encerrada a discussão, em única votação o PLO nº. 33/2018 o qual foi aprovado com votos contrários do Vereador Edson, Vereador Caldeira e Vereador Jeferson e ausência do Vereador Thomaz (31min08s à 36min59s). Solicita ao Vereador Geraldo que proceda a leitura da Moção de nº. 9/2018, que aplaude e congratula o grupo Eterno Louvor, pelos seus 20 anos de história em Itapoá. Em única discussão a moção. Encerrada a discussão, em única votação a Moção nº. 9/2018 a qual foi aprovada com ausência do Vereador Thomaz. Grupo realiza uma “palinha” (37min01s à 49min44s). Solicita ao Vereador Geraldo que proceda a leitura da Moção de nº. 10/2018, que aplaude e congratula a polícia rodoviária Estadual de Santa Catarina, com sede no posto 18 da 4ª companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Rodoviário. Em única discussão a moção. Encerrada a discussão, em única votação a Moção nº. 10/2018 a qual foi aprovada com ausência do Vereador Thomaz. Major Marcelo Sestren Venera faz um breve agradecimento pela homenagem recebida (49min46s à 1h08min51s). Solicita ao Vereador Geraldo que proceda a leitura do projeto de lei Ordinária nº. 34/2018, que denomina via pública como “Travessa Deolinda Tereza da Silva”, no município de Itapoá/SC. Em primeira



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em primeira votação o PLO nº. 34/2018, o qual foi aprovado com ausência do Vereador Thomaz (1h08min54s à 1h11min06s). **3. INDICAÇÃO: PRESIDENTE** solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura da Indicação nº. 98/2018, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a limpeza e o ensaibramento da Rua Tápia, localizada no Bairro Itapema do Norte, Itapoá/SC; Indicação nº. 99, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a remoção do poste de sinalização da calçada da Rua Leopoldo Sprenger em Itapema e Indicação nº. 100/2018, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a manutenção e o ensaibramento da Rua Estrada da Fazenda, à qual da acesso ao Balneário Jardim Verdes Mares, Itapoá-SC (1h11min07s à 1h13min41s). **4. ESPAÇO REGIMENTAL: VEREADOR JEFERSON** (1h13min55s à 1h20min59s). **VEREADOR GERALDO** (1h21min09s à 1h25min39s). **VEREADOR STOKLOSA** (1h26min07s à 1h33min54s). **VEREADORA JANAYNA** (1h34min11s à 1h38min05s). **VEREADOR GERALDO** solicita Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Anevio Paese. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Geraldo o qual foi aprovado. Solicita que seja confeccionada a Moção para a próxima reunião ordinária (1h38min06s à 1h38min43s). **VEREADOR CALDEIRA** (1h39min00s à 1h47min14s). **5. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE** nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 20h51min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Segundo Secretário e pela Secretária *ad hoc*, designada para o ato, Fernanda Luzia Gutoski Duarte Figueredo Itapoá, 25 de junho de 2018.

José Antonio Stoklosa
Presidente
[assinado digitalmente]

Janayna Gomes Silvino
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

Fernanda Luzia Gutoski Duarte Figueredo
Secretária *ad hoc*
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>